

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO  
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, 22 DE ABRIL DE 2022.  
Portaria Nº 06/ 2023 – ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA**

O Diretor Escolar da Escola Indígena Tapeba Capoeira, INEP: 23235411, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/ 2022, SEDUC/Ce 22 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2023

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena Tapeba Capoeira são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL SEM PLANEJAMENTO</b>
6º ANO B - FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA	4 Hrs
9º ANO A - FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA	4 Hrs
9º ANO B - FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA	4 Hrs
2º ANO - MEDIO	FÍSICA	2 Hrs
3º ANO - MEDIO	FÍSICA	2 Hrs

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Diretor: Katiane Ferreira da Silva
- Coordenador: Maria Sandra da Silva Lima
- Secretária: Josiane da Silva Morais
- Professor Coordenador Escolar: Carlos Anderson de Sousa Rocha
- Liderança: Tereza Ferreira Silva

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, no período de 06/09/2023 até 11h59min do dia 12/09/2023.

§1º A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, exclusivamente por meio do e-mail destinado para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título "inscrição para seleção 2023": E-mail: 23235411@prof.ce.gov.br

§2 Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em **FORMATO PDF ÚNICO**. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para

formato PDF.

§3º Poderão se inscrever candidatas/os graduadas/os em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, na área de acordo com a carência disposta no Art. 2º ou em outras áreas do conhecimento, desde que apresentem em seu histórico escolar do curso de graduação ou de especialização o registro de habilitação para ministrar aulas nas carências descritas neste mesmo artigo.

§4º A homologação das inscrições será feita por integrantes de uma comissão especialmente constituída para este fim, que examinará toda a documentação encaminhada pela/o candidata/o, aprovando ou não a inscrição e está estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste edital.

§5º A Escola Indígena Tapeba Capoeira não responsabilizar-se-á por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

Art. 5º Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros/as, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os;
2. Cópia do Diploma de curso de graduação, especialização e/ou Mestrado (frente e verso), reconhecido pelo MEC, emitido pela Instituição na qual o título foi obtido, ou ata de defesa, ou declaração do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso certificando o status de concludente e indicando imperativamente a data da conclusão do curso.
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação, especialização e/ou Mestrado;
4. Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência para disciplina ao qual o candidato pretende se inscrever;
5. Plano de aula como anexo II, parte integrante deste edital. De acordo com a disciplina a qual o candidato se inscrever.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula, que devem ser enviados por e-mail em PDF junto com a documentação de inscrição, em arquivo único:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO RESPECTIVO</b>
6º ANO B - FUNDAMENTAL	MMC E MDC
9º ANO A - FUNDAMENTAL	Areas de Figuras Planas

9º ANO B - FUNDAMENTAL	Areas de Figuras Planas
2º ANO - MEDIO	Termologia
3º ANO - MEDIO	Termologia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06/09/2023 à 12/09/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	13/09/2023
Apresentação do Plano de Aula	14/09/2023
Resultado Final da Seleção	15/09/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18/09/2023

Art. 8º Os recursos previstos neste edital serão recebidos de forma on-line por e-mail descrito no Art. 4, §1.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 06 de setembro de 2023.



Katiane Ferreira da Silva  
Assinatura da Diretora Escolar

Katiane Ferreira da Silva  
Diretora  
Matrícula 978404-1-5  
005.11/05/2018

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22  
DE ABRIL DE 2022**

Modelo do Formulário da Ficha de Inscrição

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Solicitar atendimento pelo nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telef. 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Contato Telef. 2 (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com a deficiência

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o curso de Licenciatura/Graduação?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_. ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Licenciatura/Graduação:

Nome do curso de Especialização:

Concluiu o curso de Especialização?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_. ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Especialização:

Nome do curso de Mestrado:

Concluiu o curso de Mestrado?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_. ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Mestrado:

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

---

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22  
DE ABRIL DE 2022**

Modelo de Plano de Aula

Tema:

Série/Ano:

Disciplina/Componente Curricular:

Conteúdo:

Objetivo de Aprendizagem:

Estratégias:

Proposta de avaliação da aprendizagem: